



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
000985/19 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3161

CREDOR 6865-ADEMIR ALVES DE JESUS CPF/CNPJ 019.172.979-55  
ENDEREÇO Rua: Irati 581 Centro FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC SAUDE PROC. COMPRA EMISSÃO 07.02.19 07.02.19

VALOR ORÇADO 75.000,00 SALDO ANTERIOR 64.460,67 VALOR DO EMPENHO 279,37 SALDO ATUAL 64.181,30

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	1	Diaria para remocao e transporte de paciente (s) da rede publica de saude, para instituicao (oes)em CURITIBA-PR e regioao. Conforme Oficio 21/2019 - Setor de Transporte. Requerimento 54/2019.	49,0000	343,00

CONTRATO REDUZIDA 03162

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 279,37

CONFERENTE ALBERTINA MARIA DERETTI CRC/PR-036286/O-0

TESOURARIA DATA DE PAGTO 21/02/19 CHEQUE Nº 0055

BANCO 3930 TESOUREIRO EMITIDO 07/02/19 LIQUIDAÇÃO 1/1/19

ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT EMITENTE  
RECIBO DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO  
EM: 1/1/19 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

N.º 0099/2019

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste- Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Ademir Alves de Jesus

Total de diária(s): 7 (sete)

Dias(s): 16, 17, 18, 28, 29, 30 e 31/01/2019

Valor da(s) Diária(s): R\$ 279,37

Destino: Curitiba -Pr e região.

Objetivo da Viagem: transporte de paciente(s) da rede pública de saúde, para instituição(ões) em CTBA-PR e região.

Matinhos, 07 de Fevereiro de 2019

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001167 EMPENHO: 000985/19 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03162  
 Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 6865 ADEMIR ALVES DE JESUS CNPJ/CPF: 019.172.979-55  
 Matinhos

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
 Valor da Liquidação: R\$ 279,37 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 279,37

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada. -
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. -
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo. -
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo. -
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável. -
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas. -

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 279,37 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 12 de Fevereiro de 2019.

22/02/2019

- BANCO DO BRASIL -

6:56:22

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.018.156-0

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 21/02/2019

NÚMERO DO DOCUMENTO: 000521000000

VALOR TOTAL: 279,37

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: ADEMIR ALVES DE JESUS

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 2.157-1

CONTA : 00.000.009.009-3

=====

Nr. Autenticação: 1.CFB.DB7.FE7.256.83D